



## PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DIDÁTICA

## ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

| EXAMINADOR                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Flávio Luiz da Costa                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UFAL        |
| PONTO SORTEADO                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| Ação rescisória, reclamação, remessa necessária.       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 1. Capacidade de planejamento e organização de aula    | <p><b>1.1) Estrutura Lógica e Sequência Didática (Plano de Aula e Execução).</b> O candidato deve apresentar um Plano de Aula claro e demonstrar, na exposição, a aplicação da estrutura clássica: a) <b>Introdução:</b> Apresentação do tema e sua relevância no Direito Processual Civil (CPC/2015) como mecanismos de impugnação/reexame de decisões. b) <b>Desenvolvimento:</b> Tratamento individualizado e sequencial de cada instituto (Ação Rescisória, Reclamação, Remessa Necessária), abordando conceitos, pressupostos, finalidades, cabimento, competência e natureza jurídica. c) <b>Conclusão:</b> Síntese dos pontos principais, distinções entre os institutos e sua devida finalização. (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>1.2) Adequação da Metodologia e dos Recursos Didáticos.</b> O candidato deve utilizar recursos para diferenciar visualmente os institutos (ex: tabela comparativa no <i>slide</i> ou quadro), citar exemplos práticos ou jurisprudenciais pertinentes para cada um, e demonstrar que a metodologia escolhida (ex: exposição dialogada) e que seja adequada ao tempo e aos objetivos. (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>1.3) Gestão de tempo.</b> A exposição deve ser encerrada dentro do limite máximo de tempo, com tratamento proporcional e suficiente de cada um dos três temas. (<b>Nota:</b> ).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 2. Capacidade de comunicação e de síntese do candidato | <p><b>2.1) Clareza e Fluência Verbal/Dicção.</b> A linguagem deve ser técnica (própria do Direito Processual Civil), mas <i>didática</i>. Evitar gírias ou excesso de jargões que não auxiliem a compreensão. A voz deve ser clara, audível e com boa variação de entonação. (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>2.2) Capacidade de Síntese e Objetividade.</b> O candidato deve conseguir sintetizar as características centrais de cada instituto: <b>Ação Rescisória</b> (natureza, prazo decadencial, cabimento, juízo rescindente/rescisório); <b>Reclamação</b> (finalidade, cabimento – ex: ofensa a precedente, Súmula Vinculante, súmula de Tribunal –, prova pré-constituída. Coisa Julgada e Reclamação – Súmula nº. 734 do STF); e <b>Remessa Necessária</b> (natureza, hipóteses do art. 496 do CPC, limitação de valor, ausência de efeito suspensivo automático). (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>2.3) Postura e Interação com a Banca.</b> O candidato deve manter uma postura formal, adequada ao ambiente universitário, demonstrando segurança e autoconfiança no domínio do tema. (<b>Nota:</b> ).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 3. Conhecimento teórico                                | <p><b>3.1) Domínio da Norma e Conceituação Jurídica. Ação Rescisória:</b> Atinge a coisa julgada material; Ação de impugnação autônoma (não recurso); Prazo decadencial de 2 anos (art. 975, CPC); Causa de pedir taxativa (art. 966, CPC); Depósito prévio de 5% (art. 968, II, CPC). <b>Reclamação:</b> Instrumento de controle da jurisdição (não recurso); Preservação da competência do tribunal ou garantia da autoridade/observância de seus precedentes (art. 988, CPC); Hipóteses de cabimento (art. 988, I a IV, CPC). <b>Remessa Necessária:</b> Condição de eficácia da sentença (não recurso); Aplicação às sentenças proferidas contra a Fazenda Pública e em outras hipóteses (art. 496, CPC); Limite de valor; Aplicabilidade subsidiária do regime de apelação. (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>3.2) Atualização e Posições Doutrinárias/Jurisprudenciais.</b> O candidato deve abordar, minimamente, aspectos como: A) <b>Diferença de natureza:</b> Ação Rescisória é ação, Remessa Necessária é condição de eficácia, Reclamação é ação constitucional. B) <b>Ponto crítico da Remessa Necessária:</b> Discutir o cabimento e as exceções da dispensa (art. 496, § 3º e § 4º, CPC). C) <b>Reclamação após o trânsito em julgado:</b> Menção à Súmula 734 do STF e discussão sobre sua substituição pela Ação Rescisória. D) <b>Juízo Rescindente/Rescisório</b> na Ação Rescisória. (<b>Nota:</b> ).</p> <p><b>3.3) Inter-Relação e Distinção entre os Institutos.</b> O candidato deve destacar as distinções cruciais, como: a) <b>Momento de Incidência:</b> Ação Rescisória (após trânsito em julgado); Reclamação (durante ou após o trânsito</p> |             |

ASSINATURAS:

MACEIÓ/AL – AL, \_\_\_\_ de Outubro de 2025.

Examinador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 06 de 19 de fevereiro de 2025

Campus A. C. Simões (Sede)

52 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA

C8



em julgado); Remessa Necessária (após sentença de 1º grau). b) **Finalidade:** Rescisória (desconstituir a coisa julgada material); Reclamação (preservar competência/autoridade de precedentes); Remessa Necessária (reexame obrigatório para eficácia). c) **Natureza:** Ação autônoma (Rescisória e Reclamação) *versus* condição de eficácia (Remessa Necessária). (**Nota:** ).

**Nota final** ( ).

ASSINATURAS:

FLAVIO  
LUIZ DA  
COSTA:603

86606404

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
LUIZ DA  
COSTA:603866064

04

Dados: 2025.10.15  
14:03:00

MACEIÓ/AL – AL, \_\_\_\_ de Outubro de 2025.



**PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DIDÁTICA**

**ORIENTAÇÕES:**

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

| EXAMINADOR                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROF. DR. JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       | UFMA        |
| PONTO SORTEADO                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| AÇÃO RESCISÓRIA. RECLAMAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA.       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 1. Capacidade de planejamento e organização de aula    | Será analisado se o Plano de aula foi elaborado com clareza e respeito ao ponto sorteado.<br>Será analisada a capacidade de planejamento do professor.<br>Será analisada a didática adotada para preparar a aula.<br>Será analisada a linha de pesquisa adotada.      |             |
| 2. Capacidade de comunicação e de síntese do candidato | Será analisada a capacidade de comunicação do candidato.<br>Será analisada a técnica didática e a forma de exposição do conteúdo lecionado.<br>Será analisada a capacidade de síntese do candidato.<br>Será analisada a observância dos limites de tempo para a aula. |             |
| 3. Conhecimento teórico                                | A (o) candidata (o) deverá discorrer obrigatoriamente sobre os seguintes itens:<br>Conceito de ação rescisória.<br>Fundamentos.<br>Cabimento.<br>Prazos.<br>Decadência.<br>Admissibilidade.<br>Recursos.                                                              |             |



Documento assinado digitalmente  
**JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS**  
Data: 15/10/2025 23:17:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURAS:

MACEIÓ/AL – AL, \_\_\_\_ de Outubro de 2025.

Examinador(a)



## PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DIDÁTICA

## ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

| EXAMINADOR                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Prof. Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FDA/UFAL    |
| PONTO SORTEADO                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| Ação rescisória, reclamação, remessa necessária.       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| 1. Capacidade de planejamento e organização de aula    | A avaliação da capacidade de planejamento e organização da aula levará em conta a estrutura e a coerência do plano de aula apresentado, bem como a organização interna da exposição didática. Espera-se que o(a) candidato(a): (i) exponha o objetivo geral e os objetivos específicos levando em consideração o tema proposto, em nível compatível com a formação do discente de graduação em Direito; (ii) estabeleça uma sequência lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão; (iii) delimite adequadamente o conteúdo dentro do tempo previsto, considerando os aspectos fundamentais do tema; (iv) descreva a metodologia empregada, compatível com a realidade da sala de aula da FDA/UFAL; (v) apresente bibliografia pertinente e atualizada. |             |
| 2. Capacidade de comunicação e de síntese do candidato | A capacidade de comunicação e síntese será avaliada levando-se em consideração a clareza da exposição oral, a articulação das ideias e a precisão da linguagem utilizada. Serão observados: (i) a fluência verbal e domínio da linguagem técnico-jurídica; (ii) a clareza na exposição dos conteúdos e uso adequado do tempo; (iii) a habilidade para sintetizar informações complexas de modo acessível ao aluno de graduação; (iv) correção gramatical, ritmo, entonação e postura profissional; (v) capacidade de interação com a banca, com simulação de abordagem didática.                                                                                                                                                                                |             |
| 3. Conhecimento teórico                                | A avaliação do conhecimento teórico levará em consideração o domínio dos conceitos fundamentais do ponto sorteado, com atenção para: (i) fundamentação doutrinária, legal e jurisprudencial atualizadas; (ii) capacidade de contextualizar o conteúdo no sistema processual e na prática jurídica; (iii) correção técnico-conceitual das informações transmitidas; (iv) estabelecimento de relações entre os institutos jurídicos e a realidade social; (v) inclusão de autores relevantes e abordagem crítica, quando pertinente.                                                                                                                                                                                                                              |             |

ASSINATURAS:

MACEIÓ/AL – AL, 15 de Outubro de 2025.



C10

QUADRO DE NOTAS – PROVA DIDÁTICA

|    | NOME DO CANDIDATO                        | EXAM. 1 | EXAM. 2 | EXAM. 3 | MÉDIA | PENALIDADE | MÉDIA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------------|---------|---------|---------|-------|------------|-------------|----------|
| 01 | ANA GABRIELA SOARES BARBOSA              | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 02 | BRUNO DE OMENA CELESTINO                 | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 03 | CAMILLA MONTANHA DE LIMA                 | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 04 | CARLOS ALBERTO DA COSTA                  | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 05 | CARLOS HUMBERTO RODRIGUES SILVA          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 06 | CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA           | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 07 | DENARCY SOUZA E SILVA JÚNIOR             | 10,00   | 9,50    | 9,50    | 9,666 | -          | 9,666       | APROVADO |
| 08 | EMANUEL FERREIRA DA SILVA                | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 09 | FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA JÚNIOR      | 8,00    | 8,00    | 7,00    | 7,666 | -          | 7,666       | APROVADO |
| 10 | GABRIELA BORBA EVANGELISTA               | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 11 | ÍCARO ARGOLO FERREIRA                    | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 12 | JANAINA MUNIZ DA SILVA                   | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 13 | JOYCE ARAUJO FLORENTINO                  | 7,50    | 7,00    | 7,50    | 7,333 | -          | 7,333       | APROVADO |
| 14 | JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE            | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 15 | KARLA ALEXSANDRA FALCÃO VIEIRA CELESTINO | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 16 | KEYLA POLYANNA BARBOSA LIMA              | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 17 | LUIS MANOEL BORGES DO VALE               | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 18 | MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA                    | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 19 | MARIO JORGE TENORIO FORTES JUNIOR        | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 20 | RAIMUNDO GIOVANNI FRANÇA MATOS           | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 21 | RONALDO ALVES MARINHO DA SILVA           | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 22 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 23 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 24 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 25 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 26 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 27 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 28 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 29 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 30 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 31 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 32 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 33 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 34 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 35 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 36 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 37 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 38 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 39 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 40 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 41 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 42 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 43 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 44 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 45 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 46 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 47 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 48 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 49 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 50 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 51 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 52 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 53 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 54 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 55 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 56 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 57 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 58 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 59 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 60 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |
| 61 |                                          | -       | -       | -       | -     | -          | -           | -        |

LOCAL DO SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO PAA: SALA 2 DO MESTRADO

DATA E HORA: 17/10/2025 ÀS 9H

LOCAL DA APRESENTAÇÃO DO PAA: SALA 2 DO MESTRADO

DATA E HORA: 17/10/2025 ÀS 9h05min

MACÉIÓ/AL, 16 de Outubro de 2025.

Presidente:

Prof. Dr. Flavio Luiz da Costa

2º Examinador(a):

Prof. Dr. Frederico Wilson da Silva Dantas

3º Examinador(a):

Prof. Dr. James Magno Araújo Farias

Supervisor:

EVERALDO F. DE ABREU SILVA  
ASSIS. EM ADMINISTRAÇÃO - UFAL  
SIAPE 2425554